

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 60/62

Assunto *Denominação para... (Rua Junqueira)*.....

Distribuído à Comissão *Justiça*.....

Primeira Discussão *Aprovado em 10/5/63 - P.M.M.*

Segunda Discussão *Aprovado em 24-5-63 P.M.M.*

Redação Final *dispenhada em 24/5/63 P.M.M.*

Observações: *Publicado em 13 de Abril de 1963*.....

Secretaria da Câmara Municipal, em *18-9-962*.....

581/3

*J. de Almeida*

PROJETO DE LEI Nº 60/62

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua "B" da Vila São Francisco, desta cidade, passará a denominar-se Rua Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 14 de setembro de 1962.

*Uatã de Almeida*  
*Bruno*  
*Paulo de Almeida*  
*J. de Almeida*  
*de Almeida*

~~COMISSÃO DE JUSTIÇA~~  
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para os devidos fins.  
14/9/1962  
*de Almeida*  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

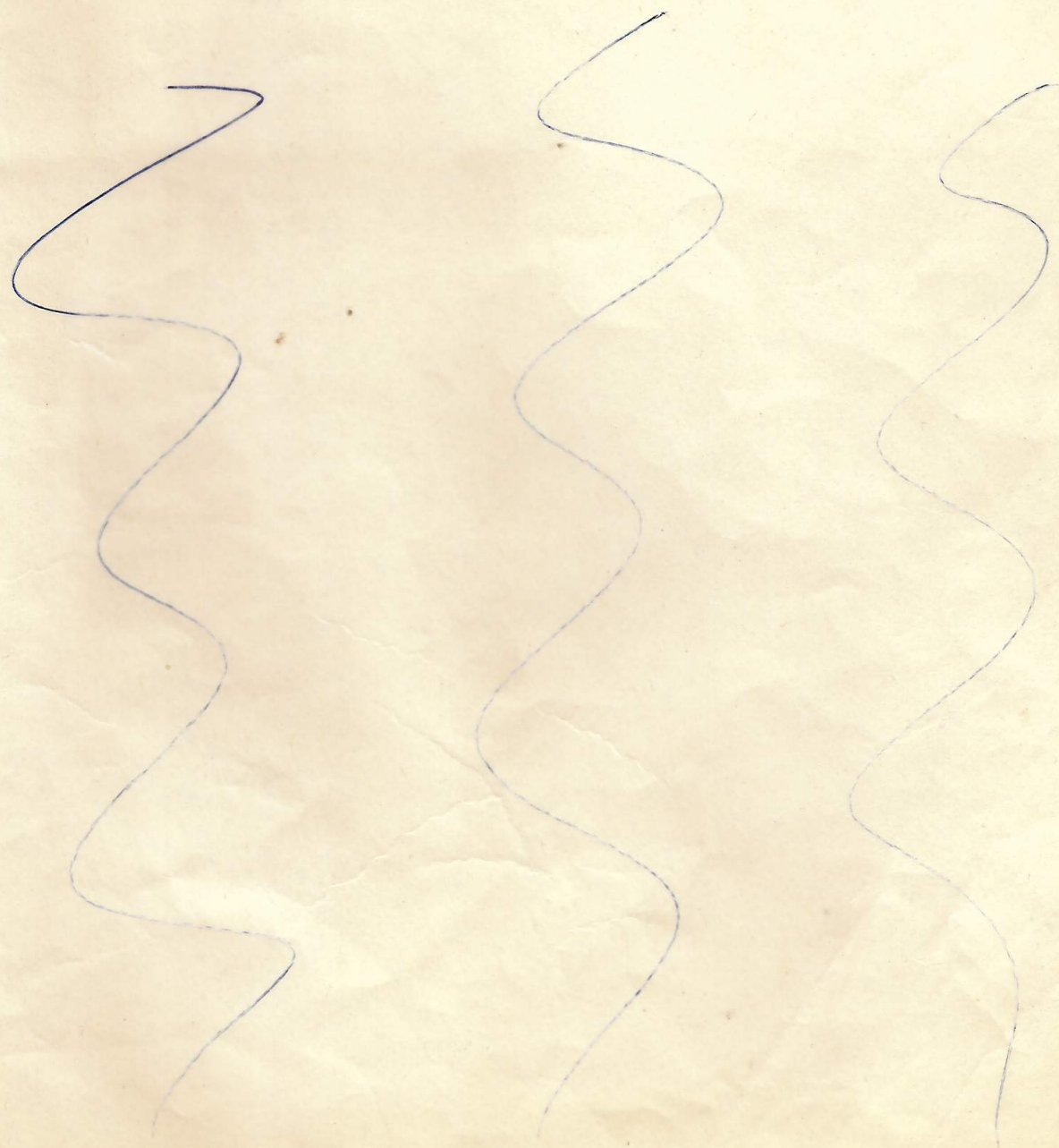
## COMISSÃO DE MÉRITO

*Handwritten signature*

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.o.....

*Handwritten signature*  
*Levi Pinheiro*  
*Filches*





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

*Assessoria*

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 1962

Parecer N.º .....

Para relatar designo o nobre  
Vereador José Paulino Leme.

*José Paulino Leme*  
Presidente

27.9.62

A presente propositura de  
autoria do nobre vereador D. Nabi Abi  
bleidid, objetiva dar o nome de Rua  
Fundiai, a atual rua "B" que situa na  
Vila São Francisco, desta cidade. Segundo  
apuramos não existe ainda rua com esse  
nome. Assim sendo opinamos pela aprovação  
da presente propositura, uma vez que se  
vae homenagear uma cidade vizinha.  
Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1962.

José Paulino Leme relator.

*[Signature]*

20/09/62 - 7-10-1962

NA qualidade de signatário deixo de  
da parecer.

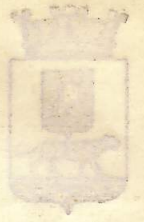
*José J'*

19-10-62

Como um dos signatários deixo  
de dar parecer.

*[Signature]*  
21-X-962

Restribuir à douta Comarca  
de Justiça e Redacção.



14/3/63  
M. J. - pres. em exercício

Adolamos o parecer do relator da  
Comissao, do exercicio anterior, nos  
14. 3. 1963.

M. J. - Presid.

M. J. Salazar

Oliverio

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 60/62

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual rua "B", da vila São Francisco, desta cidade, passará a denominar-se Rua Jundiáí.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1962.

a)- Nabi Abi Chedid, Caetano Piccioni, José Paulino Leme, José Sérgio Conti e Celso de Fiori

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, PARA OS DEVIDOS FINS.

SALA DAS SESSÕES, 14/9/1962

NABI ABI CHEDID - PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO :

Para relatar designo o nobre vereador José Paulino Leme.

a)- Celso de Fiore- Presidente.- 27/9/62

A presente propositura de autoria do nobre vereador Dr. Nabi Abi Chedid, objetiva dar nome de rua Jundiáí a atual rua "B", situada na Vila São Francisco desta cidade. Segundo apuramos, não existe ainda rua com esse nome. Assim sendo, opinamos pela aprovação da presente propositura, uma vez que se vai homenagear uma cidade vizinha.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962

a)- José Paulino Leme - relator

Oswaldo Alves de Oliveira - 1/10/1962

Na qualidade de signatário, deixo de dar parecer.

a)- José Sérgio Conti

Como um dos signatários, deixo de dar parecer.

a)- Celso de Fiori - 21-10-962

REDESTRIBUIR À DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

a)- Arnaldo Martin Nardy - Presidente em Exercício - 14/3/63

ADOTAMOS o parecer do Relator da Comissão, do Exercício anterior, em 14/3/1963.

a)- Olympio Ferreira Cintra, -Presidente

Nilo Torres Salema e

Oswaldo Alves de Oliveira



*6*  
*J. C. Oliveira*

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Em 6 de junho

de 1963.

Of. N.º DRP.6/63/3.

Proc. \_\_\_\_\_ -

Senhor Presidente:

Através do ofício nº 126/63, de V.S., tomamos conhecimento da deliberação dessa Edilidade, aprovando por unanimidade projeto de lei que denomina uma das vias públicas dessa progressista cidade de "RUA JUNDIAÍ".

Sensibilizados com tal homenagem, em nome da Câmara Municipal de Jundiá, bem como de sua população, agradecemos tal manifestação e prevaleçemo-nos da oportunidade para reiterar a V.S. nossos protestos de alta estima e consideração.

*Pedro Ribeiro*

Prof. Pedro Ribeiro,  
Presidente.

Sala das Sessões, *28* / *6* / *1963*

*Fulco*  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Ilmo. Sr.  
Arnaldo Martin Nardy,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA.

afj.-